



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 435/2022

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT.**

**DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação e implantação, do Projeto Farmácia Viva, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a fitoterapia é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal;

Considerando que fitoterápico é o produto obtido das plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa;

Considerando que a Farmácia Viva é um importante programa na área de plantas medicinais, que visa resgatar o uso e o potencial das plantas medicinais;

Considerando que no contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do SUS, a Farmácia Viva compreende todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos;

Considerando que em 2010, através da Portaria nº 886, de 20 de abril de 2010, o Ministério da Saúde instituiu a Farmácia Viva no SUS e em 2013, através da Resolução nº 18, de 3 de abril de 2013, o este dispôs sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do SUS;

Considerando que o Projeto Farmácia Viva tem por objetivo o fornecimento de plantas e medicamentos para o tratamento da saúde através da fitoterapia como primeira alternativa no trato das doenças, onde os pacientes devem receber as devidas orientações de como utilizá-los;

Assim, com o objetivo de incentivar a diminuição do uso de medicamentos sintéticos e propagar a importância do uso de plantas medicinais, visando valorizar os benefícios que estas plantas e medicamentos fitoterápicos trazem para o tratamento e prevenção de doenças, deve ser oferecido à população, opções terapêuticas quando se fizer necessário, ou solicitado pelo paciente;



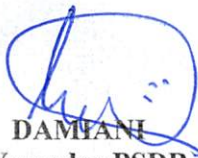
# Câmara Municipal de Sorriso

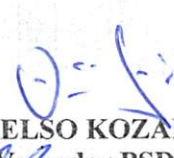
ESTADO DE MATO GROSSO

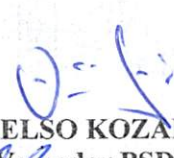
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

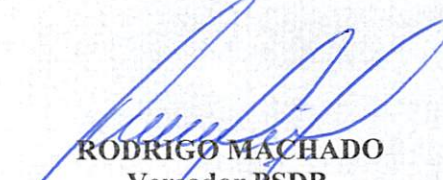
Sendo assim, faz-se necessária a presente indicação para a implantação, do Programa Farmácia Viva no município de Sorriso, visando fornecer a população tratamento fitoterápico como primeira alternativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2022.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

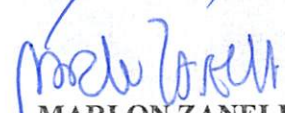
  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

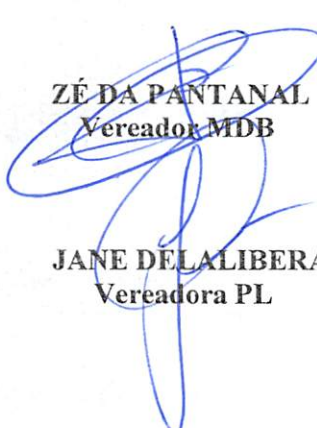
  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

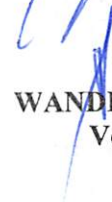
  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

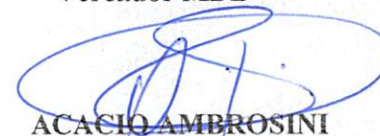
  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos